SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 037/2026

Processo de Seleção de Bolsista Graduado Pleno

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO PLENO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

1. Informações gerais:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 1 (um) Bolsista na modalidade Profissional Graduado Pleno, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1 atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela FAPEAGRO.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo com, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência profissional, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

3. Da vaga:

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para o profissional que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação presencial no município de Londrina:

QUADRO 1. REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
PRÉ-REQUISITOS	**ATIVIDADES**
Formação: • Curso Superior em Direito; • 05 (cinco) anos de experiência profissional. **Requisitos desejáveis:** • Conhecimento ou experiência em contratos de tecnologia e transferência de tecnologia; • Conhecimento ou experiência em parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I); • Conhecimento do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da legislação aplicável às ICTs; • Atuação em núcleos de inovação tecnológica. • Cursos e especializações em direito e/ou inovação.	• Realizar estudos e pesquisas técnico-jurídicas sobre inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia; • Elaborar e analisar minutas de contratos complexos, acordos de parceria de PD&I e demais instrumentos jurídicos relacionados à inovação; • Desenvolver estudos sobre proteção, titularidade e exploração econômica da propriedade intelectual do IDR-Paraná; • Elaborar propostas de atos normativos e instrumentos jurídicos para implementação e aprimoramento da Política de Inovação institucional; • Produzir notas técnicas e relatórios para subsidiar decisões relacionadas à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias de PD&I. • Orientar a estruturação e formalização de parcerias, projetos de PD&I e iniciativas de transferência de tecnologia, com foco na segurança jurídica e na conformidade normativa.

4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa com duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

4.2. Valor da bolsa: R$ 5.200,00/mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	03/11/2026
Período para inscrições	03/11/2026 à 10/11/2026
Análise do Currículo e dos Documentos	11/11/2026
Entrevista	13/11/2026
Publicação do resultado final	A partir de 16/11/2026

6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;

b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós-graduação (se houver);

c) Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;

d) Cópia do documento comprobatório de experiência profissional;

e) Documentos comprobatório de participação de cursos e eventos, se houver.

f) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I).

6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizados exclusivamente por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/AM1HycXCPNW6vpC56 até às 17h00min horas do dia 10/11/2026.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);

b) Entrevista com o Responsável Técnico do projeto (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

8. Local e data da seleção:

8.1. O resultado da seleção e o agendamento para entrevista será divulgado no endereço eletrônico: https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica, conforme definido no cronograma.

8.2. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 13/11/2026 (sexta-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail ou telefone.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail ou telefone, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica a partir do dia 16/11/2026.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

11. Da contratação:

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br.

Londrina, 03 de novembro de 2026.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 037/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF n° _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar ***40 horas*** semanais presenciais para as atividades a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Candidato: _____
(nome completo)